

Ofício (CN) nº 22, de 2003

Autoria: Presidente do Banco do Brasil S.A.**Iniciativa:****Ementa:**

Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no artigo 20, § 4º da Lei nº 7827, de 27 de setembro de 1989, as Demonstrações Contábeis de 30 de junho de 2003, devidamente auditadas, do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste-FCO.

Assunto: -**Data de Leitura:** 15/12/2003**Tramitação encerrada****Decisão:** Conhecida**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 17/11/2008 - TRAMITAÇÃO ENCERRADA**TRAMITAÇÃO****17/11/2008** SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Situação:** TRAMITAÇÃO ENCERRADA**Ação:** DEVOLVIDO APÓS EXAME DEMATÉRIA ARQUIVADO**14/11/2008** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Ação:** Devolvido à Secretaria de Arquivo.**21/10/2008** SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** EMPRESTADO A SSCLCN POR SOLICITAÇÃO**13/12/2006** SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** PROPOSIÇÃO ARQUIVADA**28/11/2006** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** 20:14 - Leitura do Parecer nº 45/06-CN (Relator Deputado Sérgio Miranda), que conclui pelo arquivamento da matéria.
À publicação.
A matéria vai ao Arquivo.

Ao PLEG com destino ao Arquivo.

23/11/2006 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

TRAMITAÇÃO

Ação: Ao Plenário.

23/11/2006 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Numeração do Parecer nº 45, de 2006-CN.

Publicado no DCN Páginas 2132-2135

22/11/2006 CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Nona Reunião Extraordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária do Congresso Nacional, realizada em 14 de novembro de 2006, APROVOU, por unanimidade, o Relatório do Deputado SÉRGIO MIRANDA, pelo ARQUIVAMENTO do Ofício nº 22/2003-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no artigo 20, § 4º da Lei nº 7827, de 27 de setembro de 1989, as Demonstrações Contábeis de 30 de junho de 2003, devidamente auditadas, do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste-FCO.

À SSCLCN.

29/05/2006 CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Recebido o Relatório do Deputado SÉRGIO MIRANDA, nesta data, com voto pelo ARQUIVAMENTO da Matéria. Anexado às folhas nºs 20 a 23.

02/02/2004 CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Designado Relator o Deputado SÉRGIO MIRANDA, conforme Ofício nº P-010/2004-CMO, desta data, anexado à folha nº 19.

15/12/2003 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura.

À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Publicado no DSF Páginas 41243

15/12/2003 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Ao Plenário para leitura.

15/12/2003 CN-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO-CN

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 15 (quinze) folhas numeradas e rubricadas.
À SSCLCN.

DOCUMENTOS

OFN 22/2003

Data: 15/12/2003

Autor: Presidente do Banco do Brasil S.A.

Local: Plenário do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no artigo 20, § 4º da Lei nº 7827, de 27 de setembro de 1989, as Demonstrações Contábeis de 30 de junho de 2003, devidamente auditadas, do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste-FCO.